



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de abril de 2023
(OR. en)

6780/23

CDR 46

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um suplente do Comité das
Regiões, proposto pela República da Finlândia

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um suplente
do Comité das Regiões,
proposto pela República da Finlândia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo finlandês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/144¹ que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Annette BERGBO foi proposta para nomeação.
- (4) O Governo finlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Jesper JOSEFSSON, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Åland),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Jesper JOSEFSSON, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Lagtingsledamot, Ålands lagting (deputado ao Parlamento de Åland)*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Conselho
O Presidente*
